

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 791

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 8.206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 2º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PE	ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10339635000125006	3.000.000,00	0003	1030151198581000
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	12680370000125005	1.803.000,00	0003	1030151198581000



PE	BETANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETANIA	19259219000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	BEZERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS	13486604000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO	08763979000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	BREJINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06242368000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	BUENOS AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10793670000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000125005	3.000.000,00	0003	1030151198581000
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	11168783000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CABROBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10907425000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CACHOEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	10234992000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CALUMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11502090000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000125017	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	11870137000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CANHOTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	09154486000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11371082000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CASINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07622498000125006	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CHA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE	08625167000125001	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	10373148000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11319452000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	ESCADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	10291311000125004	2.306.000,00	0003	1030151198581000

PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09218925000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES	10392023000125001	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PE	FREI MIGUELINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13811409000125006	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393101000125010	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	GRANITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11460739000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	IPOJUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11248285000125013	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PE	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03904395000125004	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PE	JOAO ALFREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO	10599648000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10628610000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	MIRANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDIBA	09096662000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	NAZARE DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA	09814269000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	PALMARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00562279000125010	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07868234000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	09251115000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10488181000125001	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06914894000125003	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000125006	3.000.000,00	0003	1030151198581000

PE	RIACHO DAS ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DAS ALMAS	10939000000125002	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	SALGADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13167387000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	SAO CAITANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO	12775279000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11238483000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000125005	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12257765000125004	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	10685971000125008	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10687065000125004	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	11360884000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393440000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	VERTENTE DO LERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	69902112000125003	1.803.000,00	0003	1030151198581000
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08916501000125007	2.306.000,00	0003	1030151198581000
PI	ALTO LONGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13889895000125007	1.803.000,00	0003	1030151198581000

PI	ANISIO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANISIO DE ABREU	11984007000125001	2.306.000,00	0003	10301511985810001
PI	BOA HORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10528850000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	BOQUEIRAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12552597000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	CARAUBAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS DO PIAUI	12201100000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	CRISTINO CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINO CASTRO - PI	12925942000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12004162000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001

PI	FARTURA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI	14223471000125003	2.306.000,00	0003	10301511985810001
PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02169204000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11514264000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	12802079000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	JOSE DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS	11775142000125005	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	LAGOINHA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOINHA DO PIAUI	12025398000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	LUZILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722919000125005	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	MANOEL EMIDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11785981000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	MILTON BRANDAO	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21858225000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19374673000125003	2.306.000,00	0003	10301511985810001
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	11505645000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10479981000125001	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	PORTO	PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11500206000125003	2.306.000,00	0003	10301511985810001
PI	RIBEIRA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRA DO PIAUI	97545970000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11408453000125005	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11279054000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	11273170000125002	3.907.000,00	0003	10301511985810001
PR	BOM SUCESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08730909000125006	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	CAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09406126000125004	3.421.000,00	0003	10301511985810001



PR	CAMPINA DA LAGOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10811584000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	CAMPINA DO SIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO SIMAO	08950577000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
PR	CAMPO MAGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAGRO	10325293000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	CIDADE GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDADE GAUCHA	09178266000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	COLOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09398874000125002	3.421.000,00	0003	10301511985810001
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	08899631000125002	2.056.000,00	0003	10301511985810001

PR	FOZ DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10573693000125008	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	GUARANIACU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU	08906376000125008	2.630.000,00	0003	10301511985810001
PR	GUARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATUBA	11343124000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	LUIZIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANA	10505122000125005	5.394.000,00	0003	10301511985810001
PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANOEL RIBAS	09376644000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	MEDIANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	09239394000125005	2.630.000,00	0003	10301511985810001
PR	PITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PITANGA PARANA	09341315000125005	4.456.000,00	0003	10301511985810001
PR	QUEDAS DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU	09131091000125004	2.630.000,00	0003	10301511985810001
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09620017000125007	2.630.000,00	0003	10301511985810001
PR	RONCADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10517867000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08927244000125002	2.056.000,00	0003	10301511985810001



PR	SAO JOAO DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09424427000125011	2.056.000,00	0003	10301511985810001
PR	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA ROXA	09289387000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13817576000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	11762815000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14999490000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	11294684000125008	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000125002	3.307.000,00	0003	10301511985810001
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	09206510000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000125007	2.542.000,00	0003	10301511985810001
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	02341441000125004	4.306.000,00	0003	10301511985810001
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000125015	5.214.000,00	0003	10301511985810001
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389542000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	02911953000125006	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000125014	1.988.000,00	0003	10301511985810001
RN	BREJINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12202003000125011	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	CAMPO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	11276262000125008	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	CARNAUBAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS	11509226000125008	1.803.000,00	0003	10301511985810001



RN	CURRAIS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341031000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	FERNANDO PEDROZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326830000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	GOIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA	12256410000125001	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	IELMO MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463911000125007	1.803.000,00	0003	10301511985810001

RN	JUNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14034776000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	LAGOA D'ANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DANTA	13878637000125007	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	LUIS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12268029000125009	2.306.000,00	0003	10301511985810001
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11303093000125004	2.306.000,00	0003	10301511985810001
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE	12585986000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	12212308000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	PATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATU- RN	19189534000125008	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	PEDRO AVELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AVELINO	11879812000125005	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	PORTO DO MANGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DO MANGUE - RN	12193377000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	RIO DO FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO	11419125000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11356489000125001	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	12569702000125006	2.306.000,00	0003	10301511985810001
RN	SERRA DE SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO/RN	13298751000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
RN	TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001



RO	CEREJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	19181382000125003	1.999.000,00	0003	10301511985810001
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	11485023000125005	1.999.000,00	0003	10301511985810001
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000125008	2.556.000,00	0003	10301511985810001
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000125021	2.556.000,00	0003	10301511985810001
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000125004	1.999.000,00	0003	10301511985810001
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000125009	3.325.000,00	0003	10301511985810001
RS	ARATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATIBA	12200790000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	CACAPAVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11973128000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965721000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000125013	3.421.000,00	0003	10301511985810001
RS	CANUDOS DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CANUDOS DO VALE	11963245000125007	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	CERRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRITO	12247632000125013	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	DOM PEDRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10566741000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	ENGENHO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO	12142963000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	ENTRE RIOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DO SUL	11808907000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	EREBANGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12087616000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	FORMIGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12033362000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001



RS	GENERAL CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GENERAL CAMARA	11980648000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	12195662000125003	4.456.000,00	0003	10301511985810001
RS	IMIGRANTE	IMIGRANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11749956000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	MACAMBARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12200704000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA-RS	11990518000125006	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11416036000125008	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11322135000125004	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	PAIM FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIM FILHO	11862981000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	PANTANO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE PANTANO GRANDE	10542928000125005	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	PARAISO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12991728000125006	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11217562000125005	4.456.000,00	0003	10301511985810001
RS	PONTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTAO	12580434000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	QUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11302881000125014	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	REDENTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENTORA	97531256000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000125021	3.421.000,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000125001	4.456.000,00	0003	10301511985810001
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS AUSENTES	12437956000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	13931745000125018	2.056.000,00	0003	10301511985810001



RS	SAO VALENTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VALENTIM	12006440000125002	2.630.000,00	0003	10301511985810001
RS	SAO VICENTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DO SUL	13874923000125006	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI-RS	12123475000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	10567506000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TENENTE PORTELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269207000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TRES COROAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS	11445803000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	11975680000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	ALTO BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10481963000125001	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11307776000125008	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	08595042000125029	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAXAMBU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	11414598000125005	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	11257200000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08184821000125002	5.394.000,00	0003	10301511985810001
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	11474080000125007	2.630.000,00	0003	10301511985810001

SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	11894194000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10432684000125007	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11546530000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718406000125002	4.730.000,00	0003	10301511985810001



SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000125003	2.306.000,00	0003	10301511985810001
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10441233000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	CARIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402080000125006	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	ESTANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE	11816665000125017	2.306.000,00	0003	10301511985810001
SE	GRACHO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11582140000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11368711000125001	2.306.000,00	0003	10301511985810001
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11512469000125002	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000125001	3.907.000,00	0003	10301511985810001
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	11701954000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	10319517000125003	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	RIACHAO DO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11439872000125004	2.306.000,00	0003	10301511985810001
SE	SAO CRISTOVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370658000125006	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11785684000125011	1.803.000,00	0003	10301511985810001
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	11388708000125004	2.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11401241000125006	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	12212926000125002	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRINHA	11635714000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	13824844000125005	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	12444716000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001




SP	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11480152000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	13943038000125005	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	13871568000125006	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11300128000125001	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07606279000125004	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000125013	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	11980630000125009	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	11788735000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11333182000125006	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000125003	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	13892407000125013	1.988.000,00	0003	10301511985810001



SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16552053000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11141919000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000125006	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12240956000125005	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	11737272000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000125012	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000125007	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13843145000125005	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	11937607000125010	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	11976658000125001	1.988.000,00	0003	10301511985810001

SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13902599000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	10864334000125003	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	12444435000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11192194000125013	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11449169000125013	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARINU	13941978000125003	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000125007	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11396895000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	10872126000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11955045000125003	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	13752702000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	12336008000125005	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11128302000125004	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	11688315000125004	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	11898978000125007	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	12774639000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	11105607000125003	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	ORINDIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORINDIUVA - FMSO	12073687000125004	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	11368924000125009	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000125003	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	11909974000125007	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	12218875000125002	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11197489000125001	5.214.000,00	0003	10301511985810001

SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	13894983000125004	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	11500073000125011	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	PONTALINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINDA	12112854000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13261761000125016	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	12885763000125001	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	SALESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	12440389000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11445091000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SANTA ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ALBERTINA	14161147000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11991547000125006	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11389859000125005	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	SANTO EXPEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15609981000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000125003	5.214.000,00	0003	10301511985810001
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES	13829073000125006	1.988.000,00	0003	1030151198581  1
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	13427080000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12998458000125006	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	11140541000125004	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	11348758000125001	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11715971000125002	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12493507000125001	4.306.000,00	0003	10301511985810001
SP	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11309083000125008	2.542.000,00	0003	10301511985810001
SP	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA	11857715000125002	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	11140544000125003	3.307.000,00	0003	10301511985810001
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	14239467000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11114724000125005	2.542.000,00	0003	10301511985810001

SP	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11920803000125007	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORRE DE PEDRA	12112433000125003	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	TRES FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12280304000125005	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11845813000125002	1.988.000,00	0003	10301511985810001
SP	VINHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEDO	13761604000125006	2.542.000,00	0003	10301511985810001
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	11421097000125003	1.999.000,00	0003	10301511985810001

TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	13321783000125002	1.999.000,00	0003	10301511985810001
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000125004	4.331.000,00	0003	10301511985810001
TO	LAGOA DA CONFUSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSAO	12342968000125008	2.556.000,00	0003	10301511985810001
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13767456000125003	1.999.000,00	0003	10301511985810001
TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO-TO	11852709000125004	1.999.000,00	0003	10301511985810001
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000125001	1.999.000,00	0003	10301511985810001
		TOTAL	285 PROPOSTA(S)	676.705.000,00		



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

### PROPOSTA N° 09239.3940001/25-005

#### Dados da proposta

**Entidade**  
FMS MEDIANEIRA/PR

**CNPJ**  
09.239.394/0001-00

**Programa**  
Atenção Básica

**Componente**  
Requalifica UBS

**Tipo de Obra**  
Construção

**Tipo de Recurso**  
Programa

**Porte**  
Porte II

**Valor da Proposta**  
R\$ 2.630.000,00

**Justificativa**

A implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) visa ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, fortalecendo a rede pública e promovendo o cuidado integral e contínuo. A escolha do endereço se justifica pela expansão do bairro, que apresenta crescimento populacional significativo, demandando a ampliação dos serviços de saúde na região. Dessa forma, a nova UBS contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, facilitando o acesso da comunidade a consultas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, ações preventivas e outros serviços essenciais. A construção da unidade reforça o compromisso com a promoção, proteção e recuperação da saúde, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Valor Empenhado**  
R\$ 131.500,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Situação da Proposta**  
Favorável

**Data do Cadastro**  
18/08/2025

**Número da Portaria de Habilitação**  
8206

**Data da Portaria de Habilitação**  
23/09/2025

**Situação da obra**  
Em ação preparatória

**Situação da proposta no SISPAG**  
SOLICITADO

**Situação do monitoramento**  
Atualizado

**Último monitoramento**  
06/02/2026 12:20

#### Prazos

##### Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

##### Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	07/04/2026
Superação de Ação Preparatória	25/03/2026

## Localização

**CNES**

-

**Município**

Medianeira

**Bairro**

Nazare

**CEP**

85720-426

**Observações**

-

**Nome do Estabelecimento**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**UF**

Parana

**Endereço**

Rua Paulo Vi 1851/99998, S/n

**Latitude e Longitude**

-25.295509961113304 / -54.07846212387086

## Ambientes mínimos

### Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m <sup>2</sup> )
Almoxarifado	1	4
Área externa para descompressão da equipe	1	20
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Área externa para horta	1	12
Área externa para práticas coletivas (integrativas, intersetoriais e populares)	1	20
Área para guarda e distribuição de materiais esterilizados	1	3
Banheiro feminino funcionários	1	3,4
Banheiro funcionários - PCD	1	4,8
Banheiro masculino funcionários	1	3,4
Consultório diferenciado (Ginecologia) acessível	1	11
Consultório eMulti/Sala lilás	1	9
Consultório indiferenciado	2	9

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Consultório odontológico coletivo	1	30
Copa	1	3
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Educação em saúde bucal (Escovódromo)	1	4,5
Espera[4] / Espaço lúdico	1	31,2
Farmácia - armazenamento	1	11
Farmácia - dispensação externa	1	4
Farmácia - dispensação interna	1	1,1
Paramentação	1	2
Recepção	1	11
Sala de amamentação	2	3
Sala de aplicação de medicamentos[10]	1	8
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	1	9
Sala de curativos	1	9
Sala de gestão administrativa	1	5,5
Sala de medicação, reidratação /coleta de exames	1	8
Sala de preparo e esterilização[13]	1	4,8
Sala de recepção e limpeza (suja)	1	4,8
Sala de vacinação	1	9
Sala integração das equipes	1	20
Sala para práticas coletivas[8]	1	24
Sanitário infantil[6]	1	3
Sanitário PCD - Núcleo de Acesso e Acolhimento	2	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Cuidado Integral	1	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Procedimentos Exames e Assistência Farmaceutica	1	3,2

## Responsáveis

## Monitoramento SISMOB

### Informações Pessoais

**Nome do responsável**  
ANTONIO FRANCA BENJAMIM

**CPF**  
903.522.709-34

**Data de nascimento**  
22/03/1972

**Sexo**  
MASCULINO

### Informações de contato

**Telefones**  
(45) 3264-8643

**E-mails**  
gabinete@medianeira.pr.gov.br

### Informações de endereço

**CEP**  
85720-037

**UF**  
PARANÁ

**Município**  
MEDIANEIRA

**Bairro**  
CENTRO

**Endereço**  
AVENIDA BRASILIA 800/2200, 647

### Informações profissionais

**Profissão**  
ADMINISTRADORES

**Registro Profissional**  
-

**Cargo/Função**  
-

### Responsabilidade técnica

**Número do ART/RRT**  
-

## Projeto

**Situação do projeto**  
Em elaboração

**Data de início**  
01/09/2025

**Data prevista de conclusão**  
10/01/2026

**Aderiu ao projeto padrão**  
Sim

**Projeto sofreu adequação**  
Não

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	19/08/2025

Fotografias constantes no Anexo 1

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	19/08/2025	ANTONIO FRANCA BENJAMIM

Documentos constantes no anexo 2

## Pareceres

### proposta - Favorável

**Data de envio para análise**  
19/08/2025

**Data do parecer**  
03/09/2025

### Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 6.640 de 20/02/2025 e nº 7.613 de 17/07/2025, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

## Pagamentos

## Parcela única

### Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

## Prorrogação de prazo

### Prorrogar prazo para superação da etapa de ação preparatória

#### Solicitante

ANTONIO FRANCA BENJAMIM

#### Data da solicitação

30/12/2025

#### Prazo proposto para solução

25/04/2026

#### Justificativas

##### Projeto

- Atraso na entrega do projeto

#### Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	30/12/2025	ANTONIO FRANCA BENJAMIM

Documentos constantes no anexo 2

#### Parecer - Não favorável

#### Data de envio para análise

30/12/2025

#### Data do parecer

30/12/2025

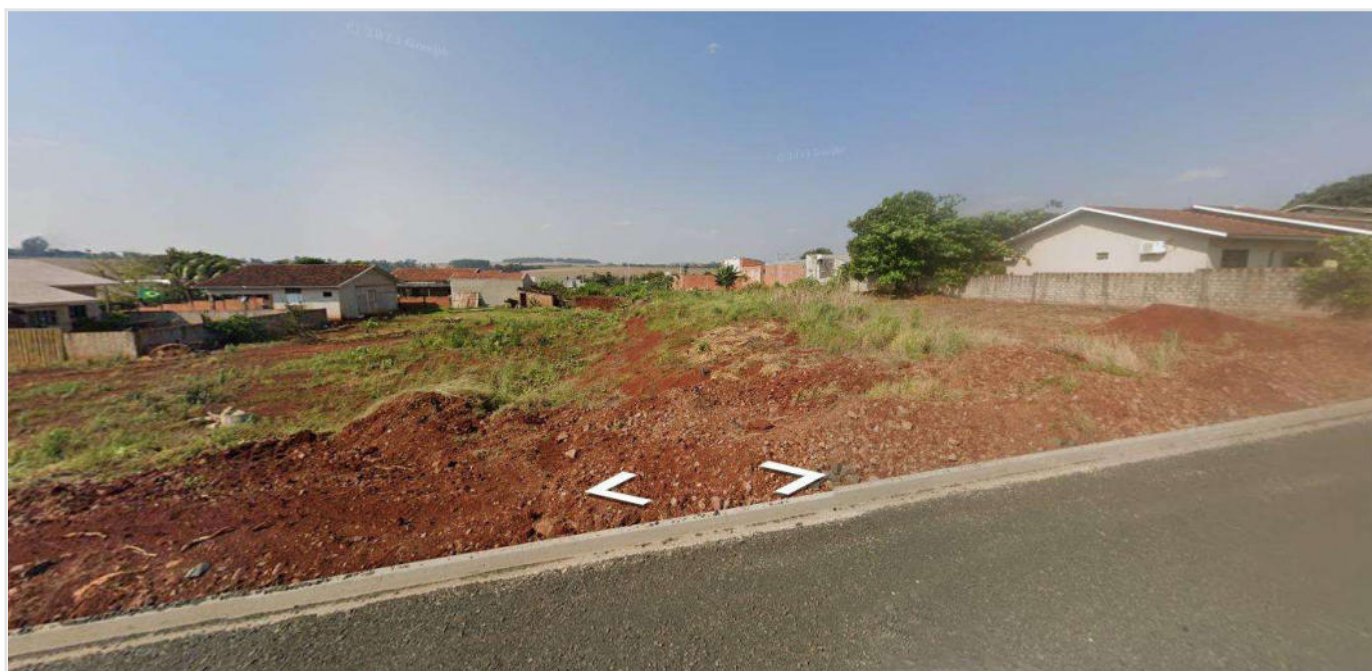
#### Observação/Justificativa

Comunicamos que a proposta foi prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme informado em comunicado publicado no portal do Governo Federal:

## ANEXO 1

### Fotografias

#### Terreno



Data da última atualização: 19/08/2025



Data da última atualização: 19/08/2025



Data da última atualização: 19/08/2025



Data da última atualização: 19/08/2025

## ANEXO 2

### Documentos



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL  
PROPOSTAS FUNDO A FUNDO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Antonio França Benjamim, portador do CPF sob o nº 085.785.829-77, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Medianeira/PR -inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, com sede na Avenida José Callegari, 647 - Ipê, declaro, sob as penas do art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, que o Município/UF ou Estado ou Distrito Federal exerce a posse mansa, regular e pacífica de terreno, situada no endereço QUADRA 160, LOTE 01, Rua Paulo VI, CEP 85720-426, com dimensões mínimas e condições necessárias para implantação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, objeto da proposta Transfere Gov n.º 36000018723/2025 do Novo PAC Seleções - 2ª etapa. Declaro ainda que tenho conhecimento das regras do processo de formalização, bem como do disposto no Art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 32, de 4 de junho de 2024 [ou] no Art. 1110. da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Outrossim, em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, autorizo a divulgação dos meus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCA Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:903522 BENJAMIM:90352270934  
70934 Dados: 2025.08.19 16:55:30  
-03'00'

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 646/2025

Medianeira, 30 de Dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Padilha  
Ministro da Saúde  
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Município de Medianeira, por meio desta, vem respeitosamente solicitar a prorrogação do prazo da ação preparatória referente ao projeto técnico em elaboração para o Componente – Requalificação de UBS, Construção, Proposta nº 09239.3940001/25-005.

Informamos que o Município está atuando com agilidade e empenho para a conclusão do projeto, visando atender a todas as exigências técnicas e regulamentares, de modo a garantir a qualidade e conformidade da obra. Entretanto, considerando o estágio atual da elaboração do projeto, torna-se necessária a prorrogação do prazo originalmente estipulado.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de autorizar a prorrogação do prazo, possibilitando a finalização do projeto técnico com a devida atenção à qualidade e aos requisitos legais.

Ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCA Assinado de forma digital  
por ANTONIO FRANCA  
BENJAMIM:90352 BENJAMIM:90352270934  
270934 Dados: 2025.12.30 15:52:53  
-03'00'

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**